



Despacho n.º 9/D.ESTH/2020

Normas especiais para os exames aplicáveis aos estudantes que demonstrem a impossibilidade de realização de uma ou mais das épocas de exames previstas no n.º 5 do artigo 22.º do Regulamento n.º 772/2010, de 15 de outubro (Regulamento Escolar dos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico da Guarda)

Considerando:

- ✓ o ponto n.º 3 do Despacho n.º 76/P.IPG/2020, de 27 de julho, do Ex.mo Senhor Presidente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), que cria uma época de exames adicional destinada a minorar os prejuízos ao processo de avaliação dos discentes do IPG causados pela situação pandémica;
- ✓ o ponto n.º 5 do mesmo Despacho, que determina a fixação, por parte das Direções das Unidades orgânicas do IPG, das datas dos exames da época adicional, em termos compatíveis com as demais épocas de exames;

Determinam-se os seguintes prazos/períodos:

- ✓ Período de inscrição, nos serviços académicos da ESTH/IPG (presencialmente ou através do envio de e-mail), para a época adicional ➔ **Até 2 de setembro de 2020;**
- ✓ Período de realização dos exames da época adicional ➔ **De 14 a 18 de setembro de 2020.**

ESTH/IPG, 30 de julho de 2020

O Diretor da ESTH/IPG

José Alexandre Martins
(José Alexandre dos Santos Vaz Martins)